



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

ATA DA 25ª REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU

Aos 18 dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala de convivência dos juízes do Fórum Marquês do Lavradio, reuniu-se o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, presentes:

MM. Sr. Juiz RONALDO DA SILVA CALLADO, Titular da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Presidente em exercício do Comitê;

MM. Sr. Juiz MICHAEL PINHEIRO McCLOGHRIE, suplente da magistrada escolhida pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de magistrados inscritos para a eleição do representante dos magistrados;

MMª Sra. Juíza MARIA THEREZA DA COSTA PRATA, Titular da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, eleita por votação direta entre os magistrados do primeiro grau deste Tribunal;

MM. Sr. Juiz FILIPE RIBEIRO ALVES PASSOS, suplente da representante eleita pelos magistrados;

Ilmo. Sr. LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, servidor, eleito por votação direta entre os servidores deste Tribunal;

Convidado, compareceu o i. Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDE, Sr. Bruno Henrique Fernandes Fonseca.

Inicialmente, registram-se as ausências justificadas da Juíza Claudia Marcia de Carvalho Soares e do Servidor Maurício Nogueira Macedo Silva; a primeira por estar participando de curso na EJ1 tendo salientado a dificuldade de comparecimento à reunião no Fórum Marquês do Lavradio; e o segundo, por estar participando da realização do encontro dos diretores.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

1) Abertos os trabalhos, foram aprovadas as atas das 23ª e 24ª reuniões, que serão assinadas na próxima reunião.

2) O presidente do comitê esclareceu que o ofício à Presidência, aprovado na última reunião no tocante ao servidor removido sem reposição da 8ª VT/RJ, não foi encaminhado em razão de o problema ter sido solucionado após intervenção do comitê junto à SGP;

3) No tocante ao local das reuniões, o Presidente esclareceu o que ensejou a realização da presente reunião e da antecedente no Edifício Marquês do Lavradio: comunicado, via e-mail da Presidência do TRT, sugerindo a realização no auditório deste Fórum. Ante a premência daquela reunião e, ainda, da ausência de muitos integrantes do Comitê, deixou-se para discutir tal questão na reunião ocorrida nesta data.

Todos concordaram que não será necessário fazer nenhum requerimento à presente administração, mas sim comunicar ao próximo presidente, Des. Zorzenon, que as reuniões do comitê sempre ocorreram no edifício sede e se será possível mantermos tal costume.

4) Foi aprovada a sugestão do servidor Amauri para requerermos a elaboração de estudo no tocante à extensão do botão de pânico aos oficiais de justiça, assim como os rádios (cujo requerimento já incluímos no formulário). O fundamento seria a Resolução do CSJT 175 de 21/10/2016, pois seu art. 2º é expresso quanto à segurança dos magistrados e servidores.

5) Ato 106/2016 sobre segurança nos prédios do interior (publicado em 4.11.2016). O Juiz Filipe entende que quem deve ser acionado é o agente de segurança e não um servidor da vara. Este seria responsável apenas por realizar inventário no primeiro dia útil subsequente.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

O servidor Bruno ponderou no sentido de que a responsabilidade pelo patrimônio é do diretor da vara, razão pela qual ele teria que estar presente no caso de alguma ocorrência.

A juíza Maria Thereza sugeriu verificarmos se há ato similar em outros regionais, tendo o Presidente do comitê se comprometido a fazê-lo.

Ao final, chegamos a conclusão de que iremos levar tal demanda ao presidente eleito, Des. Zorzenon, já com o ofício em mãos.

6) Reunião com os juízes designados e servidores lotados no Fórum localizado na Rua do Lavradio – a data para o encontro será avaliada na próxima reunião do comitê. A ideia é motivar as pessoas mostrando os resultados alcançados pelo comitê.

O juiz Filipe sugeriu que comuniquemos sobre essa reunião no próximo fórum de gestão. Já a juíza Maria Thereza ponderou se é possível solicitarmos um bloco no fórum para explicitarmos nosso trabalho – o que se verificará, oportunamente.

7) Assistentes de juízes substitutos – a juíza Maria Thereza relatou a visita à Presidente do Tribunal.

Concluimos por aguardar o resultado no CSJT e, caso haja ingresso no CNJ, iremos requerer que não haja modificação nas funções, isto é, que estas não retornem aos setores administrativos. Faremos via ofício.

Em caso de CNJ, oficiaremos como feito em relação ao CSJT.

8) Práticas de gestão – verificar modelos de gestão das varas consideradas melhores para futura análise do comitê. O presidente do comitê irá verificar na Corregedoria.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

9) Visita do comitê ao presidente eleito Des. Zorzenon – a reunião será agendada, tão logo tenhamos ciência da data da posse. Iremos decidir, posteriormente, sobre o momento da vista, se antes ou depois da posse.

10) Ao final, decidimos cancelar a reunião de dezembro, ante o pequeno intervalo existente entre as duas últimas reuniões. As reuniões de 2017 serão comunicadas a todos oportunamente.

Em, 18 de novembro de 2016.

